

**ESCOLA MARIA LIMA DE SOUZA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Nº01**

Ao 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na rua Amazonas no bairro da Cobal nº 261 – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.523 de 02/04/2019 estando presentes os membros: JESILDO NASCIMENTO BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO ANDRADE E SILVANA ROSA MELO DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (material de expediente didático, material de processamento de dados, limpeza/higienização)*, para atender a necessidade da Escola Maria Lima de Souza, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, G. I. C. CAMELI-EPP, F. N. FERREIRA e M. W. G. MARTINS-ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes a comissão permanente de licitação, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas participantes a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais Providências. Ressaltamos que as empresas **D. F. FILHO e G. I. C. CAMELI-EPP** empataram nos itens de nº 05 e 08, em que foi realizado sorteio e a G. I. C. CAMELI-EPP ganhou o item 05 e a D. F. FILHO item 08. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, SILVANA ROSA MELO DOS SANTOS, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.